

## POLÍTICA DE QSMS

A ECN Assessoria e Consultoria em QSMSHO Ltda, reconhecendo a importância da qualidade para seus serviços, do meio ambiente para a atual e futuras gerações e buscando garantir para seus colaboradores a saúde e segurança do trabalho, tem como compromisso:

- ✓ Manter um comprometimento com a Satisfação do cliente através do fornecimento de produtos e serviço com qualidade.
- ✓ Garantir que os processos busquem a melhoria contínua através de um sistema de gestão da qualidade eficaz.
- ✓ Buscar o desenvolvimento de ações que capacitem os funcionários proporcionando um ambiente favorável ao trabalho em equipe.
- ✓ Trabalhar no desenvolvimento, integrando ações para prevenir danos à saúde e segurança dos colaboradores, assim como agregar valores ao negócio da empresa através de ações que promovam a melhoria contínua do sistema de gestão e do seu desempenho.
- ✓ Prevenção da poluição e gerenciamento dos impactos significativos identificados.
- ✓ Prevenção de incidentes e acidentes preservando a saúde.
- ✓ Atender a legislação pertinente e outros requisitos aplicáveis.



Elisange Caldeira Nunes  
Sócia Proprietária  
ECN Assessoria e Consultoria em QSMSHO Ltda.

# POLÍTICA DE COMPLIANCE

## 1. Objetivo

Estabelecer diretrizes para garantir conformidade legal, regulatória e ética em todas as atividades da empresa, mitigando riscos e fortalecendo a governança corporativa.

## 2. Abrangência

Aplica-se a todos os colaboradores, gestores, terceirizados, prestadores de serviço, consultores e parceiros de negócios.

## 3. Estrutura de Compliance

- **Comitê de Compliance:** Responsável por supervisionar, monitorar e revisar práticas de conformidade.
- **Auditorias Internas e Externas:** Revisão periódica de processos.

## 4. Gestão de Riscos

- **Identificação,** avaliação e mitigação de riscos legais, financeiros, operacionais e reputacionais.
- Ações corretivas e preventivas documentadas.


## 5. Treinamento e Capacitação

- Programas periódicos sobre temas de integridade, anticorrupção, proteção de dados, assédio e segurança.



## 6. Monitoramento e Melhoria Contínua

- Indicadores de conformidade.
- Revisões anuais da política com base em mudanças legais e melhores práticas.

  
Elisange Caldeira Nunes  
Sócia Proprietária  
ECN Assessoria e Consultoria em QSMSHO Ltda.

# POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

## 1. Definições

- Suborno: Oferecer ou aceitar vantagem para influenciar decisão.
- Corrupção Ativa ou Passiva: Ato de oferecer ou receber benefícios indevidos.

## 2. Proibições Específicas

- Oferta ou promessa de vantagem a agentes públicos ou privados.
- Pagamento de facilitação para acelerar processo ou aprovação.
- Presentes, hospitalidade ou brindes que possam caracterizar influência indevida.

## 3. Dever de Reportar

Todos os colaboradores devem reportar suspeitas de prática anticorrupção ao Canal de Ética.

## 4. Sanções Disciplinarias

Violação desta política pode resultar em demissão por justa causa e medidas legais conforme legislação vigente.



Elisange Caldeira Nunes  
Sócia Proprietária

ECN Assessoria e Consultoria em QSMSHO Ltda.

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## 1. Apresentação

O presente **Código de Ética e Conduta** estabelece os princípios, valores e normas de comportamento que orientam a atuação de todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e membros da diretoria da ECN Assessoria e Consultoria em QSMHO Ltda, visando a integridade, transparência e respeito nas relações internas e externas.

### *1.1 Princípios e Valores*

- Integridade e Honestidade: Conduta ética em todas as atividades.
- Respeito às Pessoas: Combate a qualquer forma de discriminação.
- Legalidade e Conformidade: Cumprimento rigoroso das leis e normas aplicáveis.
- Transparência: Comunicação clara e responsável com stakeholders.
- Responsabilidade Social e Ambiental: Sustentabilidade integrada às operações.

### *1.2 Diretrizes Comportamentais*

#### *1.2.1. Conduta Profissional*

- Tratar clientes, fornecedores e colegas com urbanidade e respeito.
- Evitar conflitos de interesse; declará-los quando inevitáveis.
- Preservar informações confidenciais.

#### *1.2.2. Uso de Recursos da Empresa*

- Utilizar equipamentos e sistemas apenas para fins profissionais.
- Zelar pela segurança da informação e proteção de dados.

### 1.2.3. Ambiente de Trabalho


- Proibir assédio moral ou sexual em qualquer forma.
- Promover ambiente inclusivo, diverso e colaborativo.

### 1.4. Denúncia e Canal de Ética

- Denúncias podem ser realizadas [inserir canal: e-mail/telefone/portal online].
- Garantia de **sigilo e proteção contrarretaliação** para quem reportar condutas antiéticas.

### 1.5. Penalidades

Atos contrários ao Código poderão resultar em sanções disciplinares, inclusive desligamento.



---

Elisange Caldeira Nunes  
Sócia Proprietária

ECN Assessoria e Consultoria em QSMSHO Ltda.

# POLÍTICA DE ALCOOL E DROGAS

## 1. Objetivo

Garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e produtivo, livre dos efeitos do consumo indevido de álcool e substâncias psicoativas.

## 2. Abrangência

Aplica-se a todos os colaboradores e terceiros que atuem nas dependências da empresa ou em atividades externas sob sua responsabilidade.

## 3. Normas e Condutas

### 3.1 Proibição

- É proibido o consumo, porte ou influência de álcool e drogas durante o horário de trabalho.
- Vedado o acesso às dependências da empresa sob efeito de substâncias que comprometam consciência, desempenho ou julgamento.

### 3.2 Casos Permitidos

- Eventos sociais autorizados pela empresa poderão ter consumo controlado de álcool, desde que haja regra prévia, responsabilidade e transporte seguro.

### 3.2 Saúde e Apoio

- Colaboradores com dependência podem solicitar apoio confidencial à empresa ou via convênios de saúde.
- Ações de prevenção e conscientização periódicas.

#### 4. Consequências

Violação pode resultar em ações disciplinares que vão desde advertência até rescisão contratual.

---

Elisange Caldeira Nunes  
Sócia Proprietária  
ECN Assessoria e Consultoria em QSMSHO Ltda.